



PORTARIA N.º 013 /2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE às Sras DILMA URÇULINA NAGEL , e ELIZIANE NAGEL”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOÃO ROBERTO NAGEL em 07/05/2017, portador da cédula de identidade RG nº 1.135.191, inscrito no CPF sob o nº 445.412.609-72, ex-servidor efetivo APOSENTADO POR INVALIDEZ, no cargo de MECÂNICO 40 h , sob a matrícula nº 7811, referência "0", nível "básico", lotado Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos INTEGRAIS, em favor da Sra. DILMA URÇULINA NAGEL, cônjuge do "de cujus", rateado com a filha menor Sra. ELIZIANE NAGEL, ou seja, 50% para a cônjuge, e os restantes 50% para a filha menor, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.07.13658P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de Maio de 2017.

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 25/05/2017

LUDGERO JASPER JUNIOR
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

Registrado e Publicado o Presente

Documento: Portaria IPREMAR 013/2017, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 01/06/2017 à 01/07/2017 - Jornal: _____ Edição nº _____ Data: ____/____/____